



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE FORQUETHINA**

**LEI Nº 835, de 17 de agosto de 2012.**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e dá outras providências.**

**WALDEMAR LAURIDO RICHTER, PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUETHINA, Estado do Rio Grande do Sul.**

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece, em cumprimento às disposições do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e do art. 94 da Lei Orgânica do Município, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município de Forquethina para o exercício de 2013, compreendendo:

I – as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento anual.

II – as prioridades e metas da administração pública municipal.

III – as despesas relativas a pessoal.

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Disporá também sobre:

I – equilíbrio entre as receitas e despesas.

II – critérios e formas de limitação de empenho a ser efetivada se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais.

III – normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.

IV – demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

§ 2º Integram esta Lei:

I – Anexo I - Riscos Fiscais.

II – Anexo II - Metas Fiscais.

III – Anexo III – Prioridades e Metas.

IV – Metodologia e Memória de Cálculo da Receita e da Despesa.

## CAPÍTULO I

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º A lei orçamentária deverá atender ao previsto na Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000, na Lei 4.320/64, assim como na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 3º A proposta orçamentária será elaborada considerando as prioridades e metas da administração pública municipal estabelecida no Anexo III, próprio desta Lei, e a disponibilidade de recurso financeiro, observado, ainda, os seguintes critérios:

I – Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.

II – Os pagamentos dos serviços da dívida, de pessoal e de seus encargos terão preferência sobre as ações de expansão.

III – os projetos e atividades constantes da lei orçamentária devem manter compatibilidade com o Plano Plurianual e esta Lei.

Art. 4º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, no valor mínimo de 1% da Receita Corrente Líquida, destinada a atender a passivos contingentes, que correspondem a gastos prováveis, mas que devido a incerteza de sua ocorrência não são programados no orçamento. E a riscos fiscais, que são as situações não esperadas que surgem no processo de execução das ações planejadas ou mesmo pela não previsão das mesmas na etapa do planejamento ou por fixação de valores insuficientes.

## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º As prioridades e metas da administração municipal para o exercício de 2013, em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 603/2009 (Plano Plurianual 2010-2013), são estabelecidas no anexo III – Prioridades e Metas, parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO III

### DAS DESPESAS RELATIVAS A PESSOAL

Art. 6º A criação de cargos, a alteração de estruturas de carreiras, a admissão de pessoal a qualquer título, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, só poderão ser feitos se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e os acréscimos dela decorrentes.

Art. 7º A despesas com pessoal e seus encargos deve atender as disposições da Lei Complementar 101/2000.

Art. 8º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder:

I – ao preenchimento das vagas de empregos mediante realização de Seleção Específica ou Concurso Público e dos cargos em comissão previstos em lei.

II – a conceder aumento ou revisão geral de remuneração ou outras vantagens através de lei específica.

## CAPÍTULO IV

### DAS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 9º As alterações na legislação vigente serão propostas mediante projeto de lei. A regulamentação de lei tributária, através de decreto, se previsto em lei.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Verificando-se ao final de um bimestre que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal será determinada limitação de empenho e movimentação financeira dos órgãos, através das seguintes medidas:

I – redução das despesas de custeio.

II – suspensão de investimentos de capital ainda não iniciados.

III – outras medidas devidamente justificadas

Art. 11 Para efeito do parágrafo 3º, art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado, no valor de até o limite de dispensa de licitação conforme legislação aplicável.

Art. 12 A destinação de recursos, a título de subvenções, auxílios ou qualquer outro benefício a entidades públicas, privadas, filantrópicas e sem fins lucrativos, e a pessoas naturais, atenderá às exigências da Lei Complementar 101/2000 e lei municipal própria.

Art. 13 O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas constantes do orçamento municipal serão efetivados mediante aplicação dos métodos usuais em auditoria, tendo como diretriz a aplicação dos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, e tendo em conta, especialmente, a relação entre custo e benefício na aplicação dos recursos, cabendo a aferição ao sistema de controle interno.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2012.

WALDEMAR LAURIDO RICHTER,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

PAULO GILBERTO STROEHER,  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças.

**Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Não há previsão de passivo contingente e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	0,00	Em caso de ocorrência há Reserva de Contingência no valor de	1% da RCL no mínimo
TOTAL		TOTAL	

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

**Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS  
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	9.700.000,00	9.246.901,81	0,003439716	10.633.188,50	9.700.000,00	0,00360447	11.611.707,67	10.136.500,00	0,0038322
Receitas Primárias (I)	9.510.000,00	9.065.776,93	0,00337234	10.424.909,55	9.510.000,00	0,00353387	11.384.261,85	9.937.950,00	0,0037572
Despesa Total	9.700.000,00	9.246.901,81	0,003439716	10.633.188,50	9.700.000,00	0,00360447	11.611.707,67	10.136.500,00	0,0038322
Despesas Primárias (II)	9.600.000,00	9.151.572,93	0,003404255	10.523.568,00	9.600.000,00	0,00356731	11.491.999,35	10.032.000,00	0,0037927
Resultado Primário (III) = (I – II)	- 90.000,00	(85.796,00)	-3,19149E-05	-98.658,45	(90.000,00)	-3,344E-05	-107.737,49	(94.050,00)	-3,556E-05
Resultado Nominal	5.000,00	4.766,44	1,77305E-06	5.481,03	5.000,00	1,858E-06	5.000,00	4.364,78	1,65E-06
Dívida Pública Consolidada	0,00	-	0	-	-	0	-	-	0
Dívida Consolidada Líquida	(800.000,00)	(762.631,08)	-0,000283688	(876.964,00)	(800.000,00)	-0,0002973	(800.000,00)	(698.364,12)	-0,000264

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

Inflação Média Anual p/ o cálculo	2013	2014	2015
Projeções IPCA - BCB	4,90%	4,50%	4,50%
Projeções PIB Estado	282.000.000.000,00	295.000.000.000,00	303.000.000.000,00

**Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em <Ano-2> 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	8.000.000,00		8.205.097,55		205.097,55	2,56
Receitas Primárias (I)	7.734.500,00		7.806.589,03		72.089,03	0,93
Despesa Total	8.000.000,00		8.206.524,42		206.524,42	2,58
Despesas Primárias (II)	7.915.000,00		8.168.288,25		253.288,25	3,20
Resultado Primário (III) = (I-II)	(180.500,00)		-361.699,22		- 181.199,22	100,39
Resultado Nominal	5.000,00		250.632,33		245.632,33	4.912,65
Dívida Pública Consolidada	50.000,00		0,00		- 50.000,00	(100,00)
Dívida Consolidada Líquida	(750.000,00)		(1.878.612,44)		-1.128.612,44	150,48

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

**Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	7.361.113,00	7.802.660,18	0,06	9.000.000,00	0,15	9.700.000,00	0,08	10.633.188,50	0,10	11.611.707,67	0,09
Receitas Primárias (I)	7.361.113,00	7.802.660,18	0,06	8.820.000,00	0,13	9.510.000,00	0,08	10.424.909,55	0,10	11.384.261,85	0,09
Despesa Total	7.361.113,00	7.802.660,18	0,06	9.000.000,00	0,15	9.700.000,00	0,08	10.633.188,50	0,10	11.611.707,67	0,09
Despesas Primárias (II)	7.311.113,00	7.752.660,18	0,06	8.998.000,00	0,16	9.600.000,00	0,07	10.523.568,00	0,10	11.491.999,35	0,09
Resultado Primário (III) = (I - II)	50.000,00	50.000,00	0,00	(178.000,00)	-4,56	(90.000,00)	-0,49	-98.658,45	0,10	-107.737,50	0,09
Resultado Nominal	5.000,00	(50.000,00)	-11,00	5.000,00	-1,10	5.000,00	0,00	5.481,03	0,10	5.000,00	-0,09
Dívida Pública Consolidada	50.000,00	0,00	-1,00	0,00	#DIV/0!	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(750.000,00)	(800.000,00)	0,07	(800.000,00)	0,00	(800.000,00)	0,00	(879.964,00)	0,10	(800.000,00)	-0,09

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	8.309.960,47	8.270.819,79	0,00	7.500.000,00	-0,09	9.246.901,81	0,23	9.700.000,00	0,05	10.040.419,43	0,04
Receitas Primárias (I)	8.309.960,47	8.270.819,79	0,00	7.430.000,00	-0,10	9.065.776,93	0,22	9.510.000,00	0,05	9.843.751,42	0,04
Despesa Total	8.309.960,47	8.270.819,79	0,00	7.500.000,00	-0,09	9.246.901,81	0,23	9.700.000,00	0,05	10.040.419,43	0,04
Despesas Primárias (II)	8.253.515,47	8.217.819,79	0,00	7.420.000,00	-0,10	9.151.572,93	0,23	9.600.000,00	0,05	9.936.909,96	0,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	56.445,00	53.000,00	-0,06	10.000,00	-0,81	(85.796,00)	-9,58	(90.000,00)	0,05	(93.158,54)	0,04
Resultado Nominal	5.644,50	- 53.000,00	-10,39	(795.000,00)	14,00	4.766,44	-1,01	5.000,00	0,05	4.323,40	-0,14
Dívida Pública Consolidada	56.445,00	-	-1,00	80.000,00	#DIV/0!	-	-1,00	-	#DIV/0!	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(846.675,00)	(848.000,00)	0,00	(795.000,00)	-0,06	(762.631,08)	-0,04	(802.736,71)	0,05	(691.744,55)	-0,14

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

**Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	8.077.424,58	92,87	6.816.108,54	84,38	5.693.232,23	83,53
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	619.713,08	7,13	1.261.316,04	15,62	1.122.876,31	16,47
<b>TOTAL</b>	<b>8.697.137,66</b>	<b>100,00</b>	<b>8.077.424,58</b>	<b>100,00</b>	<b>6.816.108,54</b>	<b>100,00</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>		<b>-</b>		<b>-</b>	

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

**Tabela 6 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	2011 (a)	2010 (b)	2009
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>			
Alienação de Bens Móveis	236.203,76	28.384,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis			
<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	2010 (d)	2010 (e)	2009 (f)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>			
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
Investimentos	236.203,76	28.384,00	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	2011 (g) = ((Ia - II d) + IIIh)	2010 (h) = ((Ib - II e) + IIIi)	2009 (i) = (Ic - II f)
<b>VALOR (III)</b>	0,00	0,00	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

Nota :

**Tabela 7 - DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2013

<u>RECEITAS</u>	2009	2010	2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Patronal			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos			
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>			

<b><u>DESPESAS</u></b>	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA			
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)			

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)**

<b><u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u></b>	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
BENS E DIREITOS DO RPPS			

FONTE:

**Tabela 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

Município de Forquethinha  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2013

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)

FONTE:

Nota: Projeção atuarial elaborada em <DATA DA AVALIAÇÃO>

**Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

**Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

MUNICÍPIO DE FORQUETINHA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2013
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Secretaria da Fazenda Municipal

## ANEXO III LDO 2013 – PRIORIDADES E METAS

### **Órgão Orçamentário: 01 - Câmara de Vereadores**

#### **Unidade Orçamentária: 01 – Câmara de Vereadores**

Função 01 - Legislativa

Subfunção 031 – Ação Legislativa

Programa 01 – Execução da Ação Legislativa.

Objetivo: Ações necessárias para que o legislativo cumpra com suas atribuições constitucionais, bem como represente politicamente a sociedade.

Ação 001 – Manutenção dos serviços da Câmara

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2013
3,5%	339.500,00

Indicadores: em construção.

### **Órgão Orçamentário: 02 - Gabinete do Prefeito**

#### **Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito**

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 02 - Gestão Estratégica Municipal.

Objetivo: Ações necessárias a coordenação estratégica do Poder Executivo.

Ação 002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2013
3,3%	320.100,00

Indicadores: em construção.

### **Órgão Orçamentário: 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

#### **Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças**

Função 04 - Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 03 – Administração Governamental .

Objetivo: Ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, do setor público, assegurando a eficiência e o controle da gestão municipal.

Ação 003 – Reforma e pintura dos Centros Administrativos.

Ação 004 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Função 06 – Segurança Pública

Subfunção 182 – Defesa Civil

Programa 21 – Segurança do Cidadão

Objetivo: Promover ações com o objetivo de oferecer mais segurança pública ao cidadão, inclusive em colaboração com entidades públicas e privadas.

Ação 035 – Apoio a Segurança Pública

Função 22 – Indústria

Subfunção 691 – Promoção Comercial

Programa 04 – Desenvolvimento comercial, industrial e de serviços.

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento do comércio, da indústria e da prestação de serviços através de ações de incentivos e de implantação de infraestrutura.

Ação 007 – Incentivo a Indústria e ao Comércio

Ação 009 – Implantação de Infra estrutura na área industrial

Função 28 – Encargos Especiais

Subfunção 843 – Serviços da Dívida Interna

Programa 03 – Administração Governamental .

Objetivo: Ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, do setor público, assegurando a eficiência e o controle da gestão municipal.

Ação 005 – Dívida Contratual Interna.

Ação 006 – Sentenças Judiciais

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2013
12,8%	1.241.600,00

Indicadores: em construção.

## **Órgão Orçamentário: 04 – Secretaria de Educação e Cultura.**

### **Unidade : 01 – Manutenção da Educação**

Função 12 – Educação

Subfunção 361 – Ensino Fundamental

Programa 05 – Gestão do Sistema Educacional

Objetivo: Ações destinadas a manutenção, qualificação, coordenação, supervisão e avaliação do sistema educacional, em todas as suas instâncias administrativas, visando a formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo.

Ação 010 – Manutenção da Secretaria de Educação

Ação 011 – Manutenção do Ensino Fundamental

Ação 012 – Manutenção do Transporte Escolar

Ação 013 – Manutenção da Merenda Escolar

Subfunção 362 – Ensino Médio

Ação 014 – Manutenção do Ensino Médio

Subfunção 364 – Ensino Superior

Ação 015 – Manutenção do Ensino Superior

Subfunção 365 – Educação Infantil

Ação 016 – Manutenção da Educação Infantil

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2013
17,4%	1.687.800,00

Indicadores: em construção.

## **Órgão Orçamentário: 04 – Secretaria de Educação e Cultura.**

### **Unidade : 02 – Manutenção do Esporte, Turismo e Cultura**

Função 13 – Cultura

Subfunção 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa 06 – Promoção da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

Objetivo: Ações que visam a preservação do acervo e da identidade cultural regional, implantação de infraestrutura turística, do desporto e promoção do turismo.

Ação 017 – Conclusão da Praça Municipal Júlio Redecker

Ação 021 – Apoio a preservação da arquitetura colonial

Subfunção 392 – Difusão Cultural

Ação 018 – Manutenção de Eventos e Parque de Exposições

Função 23 – Comércio e Serviços

Subfunção 695 – Turismo

Ação 048 – Ampliações e infraestrutura no Parque de Exposições

Função 27 – Desporto e Lazer

Subfunção 695 – Turismo

Ação 020 – Incentivo ao Turismo

Subfunção 812 – Desporto Comunitário

Ação 019 – Implantação de infra estrutura para Atividades Desportivas

Ação 022 – Manutenção das Atividades Desportivas

Ação 054 – Área de Esporte e Lazer na Área Industrial

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

<b>%</b>	<b>2013</b>
<b>6%</b>	<b>582.000,00</b>

Indicadores: em construção.

## **Órgão Orçamentário: 05 – Secretaria de Saúde e de Assistência Social**

### **Unidade : 01 – Fundo Municipal da Saúde**

Função 10 – Saúde

Subfunção 301 – Atenção Básica

Programa 07 – Promoção da Saúde.

Objetivo: Ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população. Inclusive através do Programa Municipal de Atenção Básica Integral à Saúde – “Saúde em Sua Casa”.

Ação 025 – Ampliação e Adequação dos Centros de Saúde

Ação 026 – Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Ação 027 – Manutenção da Secretaria de Saúde

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

<b>%</b>	<b>2013</b>
<b>16,5%</b>	<b>1.600.500,00</b>

Indicadores: em construção.

## **Órgão Orçamentário: 05 – Secretaria de Saúde e de Assistência Social**

### **Unidade : 02 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Função 08 – Assistência Social

Subfunção 244 – Assistência Comunitária

Programa 08 – Promoção da Assistência Social

Objetivo: Ações destinadas a promover o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.

Ação 028 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

<b>%</b>	<b>2013</b>
<b>1,6%</b>	<b>155.200,00</b>

Indicadores: em construção.

## **Órgão Orçamentário 06 – Secretaria da Agricultura**

### **Unidade : 01 – Secretaria da Agricultura**

Função 18 - Gestão Ambiental

Subfunção 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 11 – Gestão do Meio Ambiente

Objetivo: Objetivo: Ações desenvolvidas visando a participação/coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, do setor público, assegurando a eficiência e o controle da gestão ambiental.

Ação 50 – Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função 20 – Agricultura

Subfunção 606 – Extensão Rural

Programa 09: Desenvolvimento da Produção Rural

Objetivo: Ações desenvolvidas para promover, incentivar, supervisionar e assistir a produção agrícola e pecuária regional. Ações no sentido de planejar, promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor. Ações destinadas a implantação de infra estrutura rural.

Ação 032 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ação 029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Ação 030 – Apoio a Agricultores e Agroindústrias

Ação 044 – Paradoiro Junto ao Pórtico da BR 386

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

<b>%</b>	<b>2013</b>
<b>26%</b>	<b>2.522.000,00</b>

Indicadores: em construção.

## Órgão Orçamentário 07 – Secretaria de Obras

### Unidade : 01 – Secretaria de Obras

#### Função 15 – Urbanismo

##### Subfunção 451 – Infraestrutura Urbana

###### Programa 10: Promoção da Infraestrutura urbana e rural.

Objetivo: Ações que visam ao gerenciamento, à fiscalização, ao controle e a execução de atividades relacionadas ao trânsito; Ações que visam a prestação de serviços urbanos de utilidade pública, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos cidadãos; Ações relacionadas a implantação, a ampliação, a manutenção e operação dos serviços de iluminação nas vias e logradouros públicos; Ações relativas a coleta, varrição e lavagem de vias públicas e destinação final de lixo; Ações relacionadas com a construção, manutenção e operação de sistemas de abastecimento de água, perfuração de poços artesianos para fornecimento de água potável, construção de fossas assépticas, construção, manutenção e operação de sistemas de esgoto sanitário e drenagem sanitária; Ações relativas a estudos, projetos, desapropriação, restauração, recuperação, construção, pavimentação, inclusive pontes, viadutos e outras obras de arte especiais, visando a manutenção e ampliação das rodovias municipais; Ações envolvendo a construção, ampliação, conservação e manutenção de parques, praças, jardins e reservas ecológicas.

Ação 039 – Pavimentação de Ruas e Calçadas de Passeio

Ação 040 – Construção de Pontes e Estivas

Ação 041 – Construção de Abrigos de ônibus

Ação 045 – Construção de Praça na Área Industrial

##### Subfunção 452 – Serviços Urbanos

Ação 037 – Ampliação e Construção de Redes de Luz

Ação 046 – Aquisição de Máquinas e Veículos

Ação 047 – Pavilhão do Parque de Máquinas

Ação 032 – Manutenção do Departamento de Trânsito

Ação 036 – Manutenção da Secretaria de Obras

Ação 038 – Manutenção da Iluminação Pública

Ação 042 – Conservação de Veículos e Máquinas

Ação 043 – Manutenção das Estradas e Vias

#### Função 17 – Saneamento

##### Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano

Ação 033 – Implantação do Sistema de Saneamento Básico

Ação 035 – Construção de Redes de Água

Ação 034 – Manutenção do Abastecimento de Água

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

%	2013
11,9%	1.154.300,00

Indicadores: em construção.

## **Órgão Orçamentário 08 – Reserva de Contingência**

### **Unidade : 01 – Reserva de Contingência**

Função 99 – Reserva de Contingência

Subfunção 999 – Reserva de Contingência

Subfunção 0099 – Reserva de Contingência

Programa 9999: Reserva de Contingência

Objetivo: Destinada a atender a passivos contingentes, que correspondem a gastos prováveis, mas que devido a incerteza de sua ocorrência não são programados no orçamento. E a riscos fiscais, que são as situações não esperadas que surgem no processo de execução das ações planejadas ou mesmo pela não previsão das mesmas na etapa do planejamento ou por fixação de valores insuficientes.

Recursos financeiros destinados ao órgão orçamentário:

<b>%</b>	<b>2013</b>
<b>1%</b>	<b>97.000,00</b>

**Observação:** Será destinado à Reserva de Contingência o valor mínimo de 1% da dotação destinada a cada órgão orçamentário.

Indicadores: inexistente.

**Recursos financeiros totais destinados aos órgãos orçamentários:**

<b>%</b>	<b>2013</b>
<b>100%</b>	<b>9.700.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**2013**  
**RECEITA**

	<b>Orçado</b>	<b>Projetado</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>Arrecadado</b>
<b>Receita</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Origem Própria</b>	<b>794.600,00</b>	<b>818.100,00</b>	<b>740.075,38</b>	<b>607.350,92</b>	<b>507.906,40</b>	<b>485.173,17</b>
IPTU	35.000,00	33.000,00	30.175,51	27.503,55	27.473,72	27.807,67
IRRF	50.000,00	49.000,00	48.818,21	52.794,16	38.109,60	48.209,57
ITBI	27.000,00	27.000,00	26.147,13	15.076,21	17.140,38	20.498,34
ISQN	60.000,00	55.000,00	63.295,58	42.940,71	25.374,67	43.555,77
Taxas	33.000,00	30.000,00	24.602,91	20.624,60	17.124,02	17.641,99
Contrib. Melhoria	30.000,00	30.000,00	26.702,34	16.764,96	43.592,87	36.820,55
Iluminação Pública	55.000,00	48.000,00	41.767,05	41.879,14	38.827,51	36.641,06
Rendim. Financeiros	190.000,00	180.000,00	162.304,76	139.190,49	78.435,38	47.717,14
Serviços	220.000,00	220.000,00	182.071,24	163.535,38	164.571,79	142.677,11
Dívida Ativa Tribut.	50.000,00	43.000,00	47.605,22	8.097,67	665,01	6.603,97
Dívida Ativa N.Tribut	25.000,00	28.000,00	15.585,43	18.944,05	0,00	0,00
Outras Receitas	19.600,00	75.100,00	71.000,00	60.000,00	56.591,45	57.000,00
<b>Receita</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Origem Federal</b>	<b>8.326.500,00</b>	<b>7.623.000,00</b>	<b>6.452.135,59</b>	<b>5.500.386,97</b>	<b>5.081.452,67</b>	<b>5.243.968,23</b>
FPM	7.000.000,00	6.350.000,00	5.293.193,59	4.285.043,28	3.996.636,56	4.165.159,96
Fundo Petróleo Fed.	70.000,00	69.000,00	66.643,71	50.818,67	40.589,33	58.970,69
Lei Complem. 87/96	23.000,00	22.000,00	19.129,32	19.442,28	20.185,40	23.013,17
ITR	500,00	500,00	1.784,46	1.506,59	1.694,91	1.527,28
DNPM	22.000,00	22.000,00	17.630,42	13.417,37	4.539,63	8.539,70
CIDE	20.000,00	20.000,00	19.810,04	16.977,54	9.313,42	15.784,34
FEX	18.000,00	18.000,00	14.619,48	15.561,96	18.329,91	27.707,28
FUNDEB	950.000,00	900.000,00	825.531,64	790.628,13	712.260,35	679.175,30
PNAE - Merenda Fed	25.000,00	24.000,00	21.600,00	21.480,00	15.919,20	10.665,60
PNATE - Transp.Escol	40.000,00	39.500,00	31.748,04	29.231,34	28.760,53	17.187,16
Salário Educação	80.000,00	75.000,00	68.330,14	59.686,52	54.423,27	51.960,77
Farmácia Básica	18.000,00	16.000,00	14.442,35	11.980,07	10.446,84	6.093,99
PAB Fixo	55.000,00	53.000,00	50.094,40	47.343,96	58.103,19	46.462,46
Vigilância Sanitária	5.000,00	5.000,00	7.200,00	7.800,00	7.200,00	7.260,53
PSF - Saúde da Fam.	0,00	0,00	0,00	76.800,00	64.400,00	81.200,00
PACS	0,00	0,00	378,00	52.669,26	38.650,13	43.260,00
Transf. FNAS	11.000,00	9.000,00	10.094,35	0,00	0,00	0,00
<b>Receita</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Origem Estadual</b>	<b>2.465.000,00</b>	<b>2.354.000,00</b>	<b>2.144.653,31</b>	<b>2.009.871,27</b>	<b>1.754.747,90</b>	<b>1.912.002,74</b>
ICMS	2.200.000,00	2.100.000,00	1.907.752,49	1.774.810,26	1.565.027,19	1.761.951,21

IPVA	155.000,00	150.000,00	135.194,40	121.234,05	111.122,23	70.826,91
IPI/Exportação	52.000,00	50.000,00	46.629,77	43.250,35	34.210,48	52.293,60
PAB TAC	44.000,00	40.000,00	35.901,68	25.965,96	0,00	0,00
PSF	0,00	0,00	2.000,00	30.000,00	24.000,00	14.000,00
PACS	0,00	0,00	3.060,00	0,00	5.280,00	0,00
Farmácia Básica	5.000,00	5.000,00	4.456,87	4.862,04	5.733,00	2.794,02
Diabete Mellitus	1.000,00	1.000,00	1.198,10	1.307,00	0,00	0,00
Epidemiologia	8.000,00	8.000,00	8.460,00	8.441,61	9.375,00	10.137,00
<b>Receita</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>Deduções Fundeb</b>	<b>-1.886.100,00</b>	<b>-1.722.500,00</b>	<b>-1.435.741,31</b>	<b>-1.249.057,36</b>	<b>-1.111.902,51</b>	<b>-1.071.055,83</b>
(-) Fundeb FPM	-1.400.000,00	-1.258.000,00	-1.013.642,93	-857.008,66	-765.454,47	-730.592,13
(-) Fundeb LC 87/96	-4.600,00	-4.400,00	-3.825,84	-3.888,46	-4.037,08	-4.218,26
(-) Fundeb ITR	-100,00	-100,00	-356,81	-301,32	-338,98	-203,07
(-) Fundeb ICMS	-440.000,00	-420.000,00	-381.550,56	-354.962,05	-313.005,44	-318.928,60
(-) Fundeb IPVA	-31.000,00	-30.000,00	-27.039,17	-24.246,81	-22.224,45	-7.667,69
(-) Fundeb IPI/Exp	-10.400,00	-10.000,00	-9.326,00	-8.650,07	-6.842,10	-9.446,08
<b>Receita</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
<b>SOMA</b>	<b>9.700.000,00</b>	<b>9.072.600,00</b>	<b>7.901.122,97</b>	<b>6.868.551,80</b>	<b>6.232.204,46</b>	<b>6.570.088,31</b>

As receitas foram projetadas com base na série histórica de arrecadação e também considerando a tendência até junho de 2012..

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2013**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA**

<b>Órgãos Orçamentários</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Câmara de Vereadores	339.500,00	319.000,00	221.409,13	231.178,49	210.753,95	189.962,89
Gabinete do Prefeito	320.100,00	295.000,00	352.618,72	242.748,02	180.594,73	173.612,44
Secretaria de Administração, Planej. e Finanças	1.241.600,00	1.154.000,00	1.097.844,14	997.448,45	805.908,61	654.420,50
Secretaria de Educação Unidade 01 - Educação	1.687.800,00	1.598.000,00	1.502.132,52	1.313.847,42	1.263.352,95	1.366.149,16
Secretaria de Educação Unidade 02 - Cultura	582.000,00	541.000,00	723.693,33	635.232,69	216.514,68	109.564,20
Secretaria de Saúde Unidade 01 - Saúde	1.600.500,00	1.447.000,00	1.402.438,68	1.355.049,09	1.230.175,73	1.141.865,73
Secretaria de Saúde Unidade 02 - Assist. Social	155.200,00	147.500,00	90.969,78	86.841,27	71.651,85	78.850,32
Secretaria da Agricultura	2.522.000,00	2.340.000,00	1.131.969,62	1.513.991,09	1.267.052,38	1.209.242,27
Secretaria de Obras	1.154.300,00	1.068.500,00	1.683.448,50	1.915.912,20	1.042.155,06	1.917.539,46
Reserva de Contingência	97.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>9.700.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>8.206.524,42</b>	<b>8.292.248,72</b>	<b>6.288.159,94</b>	<b>6.841.206,97</b>

<b>Órgãos Orçamentários</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2009</b>	<b>2008</b>
Câmara de Vereadores	3,50%	3,54%	2,70%	2,79%	3,35%	2,78%
Gabinete do Prefeito	3,30%	3,28%	4,30%	2,93%	2,87%	2,54%
Secretaria de Administração, Planej. e Finanças	12,80%	12,82%	13,38%	12,03%	12,82%	9,57%
Secretaria de Educação Unidade 01 - Educação	17,40%	17,76%	18,30%	15,84%	20,09%	19,97%
Secretaria de Educação Unidade 02 - Cultura	6,00%	6,01%	8,82%	7,66%	3,44%	1,60%
Secretaria de Saúde Unidade 01 - Saúde	16,50%	16,08%	17,09%	16,34%	19,56%	16,69%
Secretaria de Saúde Unidade 02 - Assist. Social	1,60%	1,64%	1,11%	1,05%	1,14%	1,15%
Secretaria da Agricultura	26,00%	26,00%	13,79%	18,26%	20,15%	17,68%
Secretaria de Obras	11,90%	11,87%	20,51%	23,10%	16,57%	28,03%
Reserva de Contingência	1,00%	1,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>SOMA</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

As despesas foram projetadas com base na série histórica de execução e considerando a tendência a partir da análise do exercício de 2012.